



GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 226/2017

Concede Licença por motivo de doença da família a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença por motivo de doença da família a servidora efetiva MARIA JULIANA VALDIVINO DE SOUZA, brasileira, RG nº. 2002097049864 SSP/CE, CPF 020.266.163-61, com lotação na Secretaria de Educação, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se Publique-se Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2017.

Maria Auxiliadora Lima Batista
Prefeita do Município